

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 445/2023

PICUÍ - PARAÍBA 25 DE OUTUBRO DE 2023

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023
DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR ROGÉRIO MIRANDA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido “**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**” PARA O SENHOR ROGÉRIO MIRANDA SANTOS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 16 de outubro de 2023.

JEAN CARLOS DA COSTA
- Vereador -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023
DISPÕE SOBRE: *Concede Título de Cidadania Picuiense para a Senhora Yara Michele Querino Barboza Freire dos Santos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadania Picuiense** para a Senhora Yara Michele Querino Barboza Freire dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2023.

JEAN CARLOS DA COSTA
- Vereador -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023
DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA, RAQUEL VASCONCELOS LOURENÇO LINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para a Senhora RAQUEL VASCONCELOS LOURENÇO LINS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Picuí, em 16 de **outubro** de **2023**.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
Vereador

REQUERIMENTO Nº 21/2023
EMENTA: *SOLICITA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INDENIZAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ABERTURA E ALARGAMENTO DAS RUAS PEDRO HENRIQUES SOBRINHO E JOÃO FAUSTINO CASADO, NO BAIRRO PEDRO SALUSTINO, NA CIDADE DE PICUÍ, PARA MELHORIA NO TRAFEGO DE VEICULOS.*

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste Requerimento do Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Infraestrutura, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Atendendo apelos de vários moradores, fazemos esse veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de indenizar imóvel, que fica localizada na esquina das ruas Pedro Henriques Sobrinho e João Faustino Casado (que inclusive está à venda), como objetivo de alargar a rua, para melhoria no tráfego de automóveis naquela artéria, conforme fotografias em anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em **16** de outubro de **2023**.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
Vereador

